



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 20/2022

**Processo de Licitação nº 25/2022
Inexigibilidade nº 05/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 **CONVALIDA** o ato de adjudicação da Sra. Presidente da Comissão de Licitação e **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação nº 25/2022**, Inexigibilidade nº 05/2022, com a finalidade de **Serviços de Instituição para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal**, conforme descrito abaixo:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vir Unit	Vir Mensal	Vir Anual
01	12	Serv	Serviços de Instituição para a qualificação de recursos humanos, prestação de assessorias e desenvolvimento de sistemas de informática, todas as atividades são voltadas à Administração Pública Municipal.	R\$ 517,50	R\$ 517,50	R\$ 6.210,00

A Empresa vencedora foi a seguinte **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.310.921/0001-86, situado na Rua dos Andradas, nº 1234, Centro Histórico no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-008, celular: (51) 3778-1188, iem@iem.inf.br.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 18 DE ABRIL DE 2022.


JOSE PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE